

Allianz Mercadorias

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

A entregar se as mercadorias forem propriedade de Terceiros (aplicável a Transportadores).

Porquê comprar um Seguro de Transportes de Mercadorias?

Porque em caso de acidente durante um transporte das mercadorias que lhe são confiadas pelos seus clientes, a Seguradora poderá ajudá-lo a suportar os prejuízos causados ao seu cliente pela perda ou dano da carga, nos casos em que a responsabilidade da ocorrência seja da sua empresa ou empregados, no exercício da sua atividade como Transportador de Mercadorias por conta de outrem (inclui transporte rodoviário, marítimo e aéreo).

O seguro de Responsabilidade Civil para Transportadores é obrigatório por lei?

Não. De qualquer modo aconselhamos a sua subscrição de forma a salvaguardar os prejuízos que lhe possam ser imputados pelos seus clientes ao abrigo da Convenção CMR para transportes internacionais e/ou o Decreto-Lei nº 239/2003 de 4 de Outubro no caso de transportes nacionais.

Porque devo escolher o Allianz Mercadorias?

O Allianz Mercadorias tem uma cobertura de Responsabilidade Civil ampla, válida em Portugal e no estrangeiro sendo ainda extensível a coberturas extra que lhe conferem uma maior proteção:

Cobertura Base: Responsabilidade Civil

- **Em Transportes Nacionais;** A Allianz Portugal poderá responsabilizar-se pelos prejuízos sofridos pelas mercadorias dos seus clientes tendo em conta o valor constante na fatura comercial da mercadoria, não podendo a indemnização ser superior a 10 por cada kg de peso bruto transportado.

- **Em Transportes Internacionais;** A Allianz Portugal poderá responsabilizar-se pelos prejuízos sofridos pelas mercadorias dos seus clientes tendo em conta o valor constante na fatura comercial da mercadoria, não podendo a indemnização ser superior a 8.33 (SDR) unidades de conta de direito de saque especial por cada kg de peso bruto transportado.

Cobertura Extra:

As garantias da Responsabilidade Civil do Allianz Mercadorias são ainda extensíveis a:

Avaria do sistema de frio, se a mercadoria transportada ficar danificada em consequência de avaria do sistema de refrigeração do veículo transportador superior a 6

horas, a Allianz Portugal irá assumir o valor dos prejuízos até ao limite estabelecido nas Condições Gerais da Apólice, desde que o sistema de refrigeração do veículo transportador possua um certificado ATP válido.

Roubo, conforme as Condições Gerais da Apólice.

Remoção e/ou destruição de destroços, se em consequência de um acidente causado por algum dos eventos atrás descritos a mercadoria danificada tiver de ser removida ou destruída por ordem das entidades judiciais, a Allianz Portugal irá ajudá-lo a suportar os custos que tiver neste âmbito até ao limite estabelecido nas Condições Gerais da Apólice.

O que não está incluído no Seguro Mercadorias?

Existem situações que não estão incluídas no contrato que fez com a Allianz Portugal. Por exemplo, acidentes que ocorram quando o condutor do veículo transportador esteja sob o efeito de álcool, drogas ou não tenha carta ou licença válida para manobrar o veículo. Nestas situações a Allianz Portugal não tem obrigação de pagar a indemnização.

Estes são apenas 2 exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas Condições Gerais da Apólice.

Qual é a duração do seguro Allianz Mercadorias?

O Allianz Mercadorias pode ser subscrito em duas modalidades de 1 ano ou temporário (período inferior a 1 ano).

Na modalidade temporário o Contrato cessa na data termo indicada.

Na modalidade de 1 ano, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Quanto é que custa um Seguro Allianz Mercadorias?

O valor a pagar pelo Allianz Mercadorias, depende do valor das mercadorias transportadas e do âmbito geográfico.

Antes de contratar o seguro deverá consultar o seu mediador sobre o valor do seguro para o seu caso.

Como posso pagar o meu seguro Allianz Mercadorias?

O valor a pagar pelo seu Seguro poderá ser pago Anual, Semestral ou Trimestralmente ou de uma única vez se se tratar de um contrato temporário.

E se ocorrer um acidente, o que fazer?

Mantenha a calma e seja cortês.

Informe as autoridades competentes.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do 112 e avise as autoridades (PSP ou GNR).

Deverá informar telefonicamente a Allianz Portugal da ocorrência no prazo máximo de 24 horas e efetuar a participação por escrito no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que teve o acidente.

Tratando-se de furto ou roubo deverá também informar a autoridade policial competente (PSP ou GNR, em Portugal), ou a que se aplicar (no estrangeiro).

Deverá, tão cedo quanto possível, contactar um dos Comissários de Avarias da Allianz Portugal, indicados a seguir, para efeitos de vistoria/ peritagem do veículo transportado.

A Allianz Portugal aconselha-o a consultar nas Condições Gerais da Apólice, o capítulo sobre Sinistros para saber exatamente quais as suas obrigações quanto a medidas a tomar no sentido de minimizar os prejuízos decorrentes de um acidente.

prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial.

As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção da **ASF** - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Comissário de Avarias

Siniscarga, Lda.

Rua Mário Dionísio, nº 4 C - Moinhos da Funcheira

2700-564 Amadora (Lisboa)

Tel. 214 928 648/49/50 (custo de chamada para rede fixa nacional) - Fax 214 928 651

Tlm. 962 775 378 (Sr. Antero Neves, custo de chamada para rede fixa nacional)

969 653 150 (Sr. Pedro Silva)

E-mail: geral@siniscarga.pt

Perigest, Lda.

Rua das Coletividades, nº 54, 6º D/F

4430-625 Vila Nova de Gaia

Tel. 224 834 092 (custo de chamada para rede fixa nacional) - Fax 224 834 093

Tlm. 919 857 370 (Sr. Botelho Vaz, custo de chamada para rede fixa nacional)

E-mail: geral@perigest.pt - www.perigest.pt

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa.

Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será

Telefones Úteis

213 108 300

(Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 9h00)

(Custo de chamada para rede fixa nacional)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal.

Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em <https://www.allianz.pt/informacao-legal>.

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a pré-contratação e execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados. No que se refere a dados pessoais relativos à saúde (Categoria especial de dados) o consentimento expresso obtido do titular legitima o tratamento.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da pré contratação e execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Podem consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https://www.allianz.pt/informacao-legal